



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2483

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA
A UMA MOTO 0 KM**

SORTEIO: 6/12



IMAGEM ILUSTRATIVA

 [prefvotuporanga](https://www.instagram.com/prefvotuporanga)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2483

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	21
Edital de Notificação	21
Secretaria Municipal da Administração	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Procuradoria Geral do Município	26
Atos Administrativos	26
Atas de Reunião	26
Poder Legislativo	28
Atos Oficiais	28
Outros atos oficiais	28
Atos Legislativos	29
Pauta das Sessões	29



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 595, de 22 de outubro de 2025

(Dispensa João Luciano Bazi da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, João Luciano Bazi, matrícula nº 61662, a partir de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 596, de 23 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Jane Fabiana dos Santos para responder pelo expediente da Divisão de Suporte a Licitações da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de licença saúde da titular Luciane Aparecida Bronca Maranini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Suporte a Licitações da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Jane Fabiana dos Santos, matrícula nº 81160, no período de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2025, por motivo de licença saúde da titular Luciane Aparecida Bronca Maranini, matrícula nº

33065.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 597, de 23 de outubro de 2025

(Dispõe alteração do art. 3º do Decreto nº 19.473, de 11 de setembro de 2025 que estabelece normas relativas ao encerramento da execução Orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta visando ao levantamento do Balanço do Exercício de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O art. 3º do Decreto nº 19.473, de 11 de setembro de 2025, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução Orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta visando ao levantamento do Balanço do Exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º Os casos especiais ou excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pelo Secretário Municipal da Fazenda e cancelado pelo Ordenador de Despesas. (NR)

§ 1º Não serão concedidos adiantamentos ou diárias previstos na Lei nº 7.168, de 23 de julho de 2024, Lei nº



4.964, de 29 de junho de 2011 e seus Decretos regulamentadores, com prazo de aplicação superior a 28 de novembro de 2025, salvo nos casos excepcionais previamente autorizados pelo Prefeito Municipal. (NR)

§ 6º

II - os casos excepcionais serão submetidos à análise orçamentária e financeira e tramitados após aprovação do Prefeito Municipal." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 598, de 23 de outubro de 2025

(Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00, autorizado pela Lei 7.207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

071 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional - R\$ 100.000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

068 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional - R\$ 100.000,00 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 599, de 23 de outubro de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.150.000,00, autorizado pela Lei 7.206, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

073 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do departamento técnico operacional - 1.150.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TOTAL R\$ 1.150.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação



orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

028 99.999.0046.2.128.0000 Reserva de Contingência - SAEV - 405.000,00 - 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

044 17.512.0049.1.099.0000 Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen - 135.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

045 17.512.0049.1.099.0000 Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen - 150.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

048 17.512.0049.1.104.0000 Substituição do Enterceptor de Esgotos - FEHIDRO - 280.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

083 18.541.0046.2.133.0000 Manutenção das atividades do departamento de Meio Ambiente - 180.000,00 - 3.3.32.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

TOTAL..... R\$ 1.150.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº19 600, de 23 de outubro de 2025

(Concede o abono eventual denominado "ABONO VAAR 2024 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO" aos servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Educação, na Educação Básica, em 20 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 569, de 15 de outubro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 569, de 15 de outubro de 2025, fica concedido abono eventual denominado "ABONO VAAR 2024 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO" aos servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Educação, na Educação Básica, em 20 de dezembro de 2024, conforme segue:

Matrícula	Valor
78079/2	R\$ 1.000,00
40525/5	R\$ 2.000,00
61549/1	R\$ 1.000,00
49280/1	R\$ 2.000,00
71683/2	R\$ 1.000,00
79193/1	R\$ 1.000,00
36064/6	R\$ 2.000,00
43389/1	R\$ 2.000,00
46710/2	R\$ 2.000,00
49980/2	R\$ 2.000,00
59510/1	R\$ 2.000,00
76056/2	R\$ 833,00
48534/2	R\$ 2.000,00
44814/1	R\$ 2.000,00
44814/2	R\$ 2.000,00
31828/2	R\$ 2.000,00
82801/1	R\$ 2.000,00
46167/2	R\$ 2.000,00



66192/1	R\$ 2.000,00
78458/1	R\$ 1.000,00
78930/1	R\$ 1.000,00
81363/1	R\$ 1.000,00
76300/1	R\$ 1.000,00
33413/3	R\$ 2.000,00
71700/3	R\$ 2.000,00
71700/4	R\$ 2.000,00
48003/2	R\$ 1.000,00
41009/6	R\$ 1.500,00
56839/1	R\$ 1.000,00
61069/1	R\$ 1.000,00
61026/2	R\$ 2.000,00
61026/3	R\$ 667,00
52248/2	R\$ 2.000,00
40983/2	R\$ 2.000,00
78796/1	R\$ 1.000,00
59790/1	R\$ 2.000,00
83115/1	R\$ 1.500,00
46450/1	R\$ 2.000,00
72988/1	R\$ 2.000,00
82241/1	R\$ 833,00
64220/1	R\$ 1.000,00
50750/2	R\$ 2.000,00
79228/1	R\$ 1.000,00
77891/1	R\$ 2.000,00
73012/1	R\$ 1.000,00
77588/2	R\$ 833,00
48933/1	R\$ 2.000,00
78390/1	R\$ 1.000,00
70374/1	R\$ 1.000,00
64270/1	R\$ 1.000,00
28932/3	R\$ 2.000,00
58483/1	R\$ 2.000,00
47791/3	R\$ 2.000,00
82549/1	R\$ 1.000,00
72395/1	R\$ 2.000,00
71962/1	R\$ 2.000,00
74380/1	R\$ 2.000,00

78466/2	R\$ 1.000,00
54283/1	R\$ 2.000,00
54283/2	R\$ 2.000,00
76606/2	R\$ 2.000,00
78627/2	R\$ 1.000,00
71920/1	R\$ 2.000,00
65552/1	R\$ 1.000,00
82675/1	R\$ 1.000,00
71667/3	R\$ 2.000,00
40800/2	R\$ 2.000,00
58343/1	R\$ 1.000,00
75396/1	R\$ 2.000,00
63975/1	R\$ 1.000,00
82887/1	R\$ 917,00
80872/1	R\$ 2.000,00
82319/1	R\$ 1.667,00
71640/2	R\$ 2.000,00
44849/1	R\$ 2.000,00
44849/2	R\$ 1.667,00
35327/3	R\$ 2.000,00
58858/1	R\$ 2.000,00
56081/2	R\$ 2.000,00
56081/3	R\$ 2.000,00
44679/1	R\$ 1.000,00
45365/3	R\$ 2.000,00
46485/1	R\$ 2.000,00
48950/1	R\$ 2.000,00
68849/1	R\$ 2.000,00
75683/2	R\$ 1.000,00
46027/4	R\$ 2.000,00
63380/3	R\$ 1.834,00
55263/2	R\$ 1.000,00
56529/1	R\$ 2.000,00
76724/2	R\$ 2.000,00
49298/1	R\$ 2.000,00
57169/1	R\$ 1.000,00
65013/1	R\$ 2.000,00
82903/1	R\$ 917,00
69490/1	R\$ 2.000,00



35920/2	R\$ 2.000,00
48941/1	R\$ 2.000,00
82412/1	R\$ 2.000,00
79083/1	R\$ 1.000,00
66200/1	R\$ 2.000,00
64297/1	R\$ 1.000,00
75608/2	R\$ 1.834,00
49158/1	R\$ 2.000,00
60070/1	R\$ 2.000,00
42188/1	R\$ 2.000,00
79040/1	R\$ 1.000,00
54992/3	R\$ 2.000,00
41211/2	R\$ 2.000,00
79210/1	R\$ 1.000,00
68400/1	R\$ 1.000,00
83800/1	R\$ 1.166,00
65307/2	R\$ 2.000,00
60933/1	R\$ 1.000,00
77240/2	R\$ 833,00
80078/1	R\$ 1.000,00
69305/1	R\$ 1.000,00
79100/1	R\$ 2.000,00
67732/4	R\$ 2.000,00
67732/5	R\$ 2.000,00
56537/1	R\$ 2.000,00
42692/2	R\$ 2.000,00
48461/1	R\$ 2.000,00
71067/2	R\$ 500,00
82276/1	R\$ 833,00
29629/1	R\$ 1.000,00
63410/3	R\$ 2.000,00
44261/4	R\$ 1.834,00
72276/2	R\$ 1.166,00
78417/1	R\$ 1.000,00
83099/1	R\$ 1.500,00
77502/1	R\$ 2.000,00
84223/1	R\$ 500,00
50270/3	R\$ 1.000,00
82608/1	R\$ 1.000,00

74575/1	R\$ 2.000,00
82616/1	R\$ 1.000,00
83123/1	R\$ 1.500,00
83563/1	R\$ 583,00
78366/1	R\$ 1.000,00
82150/1	R\$ 2.000,00
76140/1	R\$ 1.000,00
75219/1	R\$ 1.000,00
69321/1	R\$ 2.000,00
78517/1	R\$ 1.000,00
75962/2	R\$ 1.667,00
65980/1	R\$ 1.000,00
78323/1	R\$ 2.000,00
81355/1	R\$ 1.000,00
74567/1	R\$ 2.000,00
63088/1	R\$ 2.000,00
57282/1	R\$ 2.000,00
84266/1	R\$ 500,00
50784/2	R\$ 1.000,00
71903/1	R\$ 1.000,00
74320/2	R\$ 1.000,00
66260/1	R\$ 2.000,00
84231/1	R\$ 500,00
72420/1	R\$ 2.000,00
55204/1	R\$ 2.000,00
57347/2	R\$ 2.000,00
57347/4	R\$ 2.000,00
68274/2	R\$ 2.000,00
46264/3	R\$ 2.000,00
46264/4	R\$ 2.000,00
80060/1	R\$ 2.000,00
84317/1	R\$ 500,00
65930/1	R\$ 2.000,00
58505/1	R\$ 2.000,00
79303/1	R\$ 1.000,00
43400/1	R\$ 2.000,00
65030/1	R\$ 2.000,00
58572/1	R\$ 2.000,00
60410/2	R\$ 1.000,00



84164/1	R\$ 500,00
84873/1	R\$ 333,00
78804/1	R\$ 1.000,00
82810/1	R\$ 2.000,00
76563/1	R\$ 2.000,00
48160/3	R\$ 2.000,00
57924/2	R\$ 2.000,00
42226/1	R\$ 2.000,00
42226/2	R\$ 2.000,00
24627/1	R\$ 1.000,00
69474/1	R\$ 2.000,00
61352/1	R\$ 1.000,00
48305/1	R\$ 1.000,00
41262/1	R\$ 2.000,00
48453/4	R\$ 2.000,00
48453/5	R\$ 2.000,00
56251/3	R\$ 2.000,00
56553/1	R\$ 2.000,00
40754/5	R\$ 2.000,00
40754/6	R\$ 2.000,00
75514/1	R\$ 1.000,00
46507/1	R\$ 2.000,00
8990/1	R\$ 1.000,00
64319/1	R\$ 1.000,00
82470/1	R\$ 1.667,00
40843/2	R\$ 2.000,00
46981/2	R\$ 2.000,00
45160/1	R\$ 2.000,00
84105/1	R\$ 500,00
81320/1	R\$ 2.000,00
81320/2	R\$ 2.000,00
33448/4	R\$ 2.000,00
78433/1	R\$ 1.000,00
42200/1	R\$ 2.000,00
42200/2	R\$ 2.000,00
63444/2	R\$ 2.000,00
59722/1	R\$ 2.000,00
40835/1	R\$ 2.000,00
59528/1	R\$ 2.000,00

54291/1	R\$ 2.000,00
81068/2	R\$ 833,00
84341/1	R\$ 500,00
60828/2	R\$ 2.000,00
60828/1	R\$ 2.000,00
30139/2	R\$ 2.000,00
30139/3	R\$ 2.000,00
70932/2	R\$ 2.000,00
49301/1	R\$ 2.000,00
35106/2	R\$ 2.000,00
59706/1	R\$ 2.000,00
82268/1	R\$ 833,00
61468/3	R\$ 2.000,00
61468/4	R\$ 833,00
82243/1	R\$ 2.000,00
71016/1	R\$ 1.000,00
44695/1	R\$ 1.000,00
75109/1	R\$ 1.000,00
55239/2	R\$ 1.000,00
84113/1	R\$ 500,00
48291/1	R\$ 1.000,00
84865/1	R\$ 333,00
56561/1	R\$ 2.000,00
52345/3	R\$ 2.000,00
72225/1	R\$ 1.000,00
42722/1	R\$ 2.000,00
79279/1	R\$ 1.000,00
77325/2	R\$ 1.000,00
59994/1	R\$ 1.000,00
59870/1	R\$ 2.000,00
38466/3	R\$ 2.000,00
60216/1	R\$ 2.000,00
52000/1	R\$ 2.000,00
65999/3	R\$ 2.000,00
44865/1	R\$ 2.000,00
56090/2	R\$ 2.000,00
82667/1	R\$ 1.000,00
63479/1	R\$ 1.000,00
70417/1	R\$ 2.000,00



65048/1	R\$ 2.000,00
78248/1	R\$ 1.000,00
58157/1	R\$ 2.000,00
82565/1	R\$ 1.000,00
60127/1	R\$ 2.000,00
82895/1	R\$ 917,00
42927/2	R\$ 2.000,00
55522/2	R\$ 2.000,00
63231/1	R\$ 2.000,00
58521/1	R\$ 2.000,00
78331/1	R\$ 2.000,00
40851/2	R\$ 2.000,00
40851/4	R\$ 2.000,00
69541/1	R\$ 2.000,00
66683/1	R\$ 1.000,00
55212/2	R\$ 2.000,00
75691/2	R\$ 1.333,00
70425/1	R\$ 1.000,00
77130/2	R\$ 500,00
45675/1	R\$ 2.000,00
77156/2	R\$ 1.000,00
74161/2	R\$ 2.000,00
41114/1	R\$ 1.000,00
84771/1	R\$ 500,00
70780/1	R\$ 1.000,00
61638/2	R\$ 2.000,00
41718/2	R\$ 1.000,00
77282/2	R\$ 833,00
57800/1	R\$ 2.000,00
43419/1	R\$ 2.000,00
67360/1	R\$ 1.000,00
69881/1	R\$ 2.000,00
63215/1	R\$ 2.000,00
42250/1	R\$ 2.000,00
83394/1	R\$ 1.333,00
58670/1	R\$ 2.000,00
82278/1	R\$ 2.000,00
59765/1	R\$ 2.000,00
67952/1	R\$ 1.000,00

42269/2	R\$ 2.000,00
78839/1	R\$ 2.000,00
74921/1	R\$ 1.000,00
55077/2	R\$ 2.000,00
59773/1	R\$ 2.000,00
84350/1	R\$ 500,00
49514/1	R\$ 2.000,00
82115/1	R\$ 1.834,00
29688/1	R\$ 1.000,00
61360/1	R\$ 1.000,00
79169/2	R\$ 1.000,00
72115/2	R\$ 1.000,00
49948/1	R\$ 2.000,00
44709/1	R\$ 1.000,00
49522/1	R\$ 2.000,00
56383/2	R\$ 2.000,00
48585/1	R\$ 2.000,00
62715/2	R\$ 1.000,00
49379/1	R\$ 2.000,00
68610/2	R\$ 1.000,00
56570/1	R\$ 2.000,00
45241/2	R\$ 2.000,00
60232/1	R\$ 2.000,00
60232/2	R\$ 2.000,00
51128/3	R\$ 1.000,00
60372/1	R\$ 1.000,00
58769/1	R\$ 2.000,00
58769/2	R\$ 2.000,00
55018/1	R\$ 1.000,00
48798/2	R\$ 2.000,00
40312/2	R\$ 2.000,00
42730/1	R\$ 2.000,00
42730/2	R\$ 2.000,00
48976/1	R\$ 2.000,00
25615/4	R\$ 1.000,00
61263/2	R\$ 2.000,00
56740/1	R\$ 2.000,00
60364/1	R\$ 2.000,00
61921/1	R\$ 1.000,00



42277/1	R\$ 2.000,00
71938/1	R\$ 2.000,00
57363/1	R\$ 2.000,00
57665/1	R\$ 2.000,00
57380/1	R\$ 2.000,00
41203/3	R\$ 2.000,00
60810/1	R\$ 2.000,00
58394/1	R\$ 2.000,00
58394/2	R\$ 2.000,00
82624/1	R\$ 1.000,00
42862/2	R\$ 2.000,00
82691/1	R\$ 1.000,00
66691/5	R\$ 833,00
83445/1	R\$ 1.333,00
46329/2	R\$ 1.000,00
39209/1	R\$ 1.000,00
47368/2	R\$ 750,00
43311/1	R\$ 2.000,00
46531/1	R\$ 2.000,00
83690/1	R\$ 1.166,00
82260/1	R\$ 2.000,00
43346/1	R\$ 2.000,00
57703/2	R\$ 2.000,00
78592/2	R\$ 500,00
58530/1	R\$ 2.000,00
82683/1	R\$ 1.000,00
77199/2	R\$ 1.000,00
49956/2	R\$ 2.000,00
44881/1	R\$ 2.000,00
44717/1	R\$ 1.000,00
65420/2	R\$ 2.000,00
83410/1	R\$ 1.333,00
76826/2	R\$ 2.000,00
41173/1	R\$ 2.000,00
63851/1	R\$ 1.000,00
35424/4	R\$ 2.000,00
82498/1	R\$ 1.000,00
56588/1	R\$ 2.000,00
79252/1	R\$ 1.000,00

81339/1	R\$ 2.000,00
82219/1	R\$ 2.000,00
56391/2	R\$ 2.000,00
49255/1	R\$ 2.000,00
65056/1	R\$ 2.000,00
56596/1	R\$ 2.000,00
74473/2	R\$ 1.000,00
63525/1	R\$ 1.000,00
65455/3	R\$ 2.000,00
59960/5	R\$ 750,00
49735/2	R\$ 2.000,00
57452/1	R\$ 2.000,00
44270/2	R\$ 2.000,00
71785/1	R\$ 1.000,00
4448/1	R\$ 2.000,00
67394/1	R\$ 2.000,00
48151/2	R\$ 2.000,00
78474/1	R\$ 1.000,00
42870/4	R\$ 2.000,00
57428/1	R\$ 2.000,00
75150/1	R\$ 1.000,00
68865/1	R\$ 2.000,00
65064/1	R\$ 2.000,00
80577/1	R\$ 2.000,00
79338/1	R\$ 2.000,00
65463/1	R\$ 1.000,00
57690/1	R\$ 2.000,00
35564/4	R\$ 1.000,00
70594/1	R\$ 2.000,00
47511/2	R\$ 2.000,00
62839/2	R\$ 667,00
58599/1	R\$ 2.000,00
64327/1	R\$ 1.000,00
81846/1	R\$ 2.000,00
46540/1	R\$ 2.000,00
60798/1	R\$ 2.000,00
82099/1	R\$ 1.834,00
82911/1	R\$ 917,00
43052/5	R\$ 1.000,00



74371/1	R\$ 2.000,00
63223/1	R\$ 2.000,00
49174/1	R\$ 2.000,00
82997/1	R\$ 917,00
83005/1	R\$ 917,00
81347/1	R\$ 1.000,00
84645/1	R\$ 333,00
49182/1	R\$ 2.000,00
59846/1	R\$ 1.000,00
79244/1	R\$ 1.000,00
65226/1	R\$ 2.000,00
65226/2	R\$ 2.000,00
79059/1	R\$ 1.000,00
82327/1	R\$ 1.667,00
67402/1	R\$ 2.000,00
74964/1	R\$ 2.000,00
83284/1	R\$ 1.500,00
83571/1	R\$ 583,00
78949/1	R\$ 1.000,00
44440/3	R\$ 2.000,00
75117/2	R\$ 1.000,00
69550/1	R\$ 1.000,00
60305/1	R\$ 1.000,00
49310/1	R\$ 2.000,00
41963/2	R\$ 2.000,00
59463/1	R\$ 2.000,00
56103/2	R\$ 2.000,00
64033/1	R\$ 2.000,00
68814/1	R\$ 2.000,00
33227/2	R\$ 1.000,00
68594/2	R\$ 1.000,00
44415/4	R\$ 1.000,00
40878/2	R\$ 2.000,00
75370/2	R\$ 2.000,00
53503/1	R\$ 2.000,00
66090/2	R\$ 2.000,00
55727/3	R\$ 2.000,00
48526/1	R\$ 2.000,00
41270/2	R\$ 2.000,00

75742/2	R\$ 2.000,00
40886/2	R\$ 2.000,00
84207/1	R\$ 500,00
45179/2	R\$ 2.000,00
59919/1	R\$ 1.000,00
58580/1	R\$ 2.000,00
50601/2	R\$ 2.000,00
45640/4	R\$ 2.000,00
68857/1	R\$ 2.000,00
69050/2	R\$ 2.000,00
68967/1	R\$ 2.000,00
80569/1	R\$ 2.000,00
66150/1	R\$ 2.000,00
48518/1	R\$ 2.000,00
41254/1	R\$ 2.000,00
65234/1	R\$ 2.000,00
83182/1	R\$ 750,00
63886/3	R\$ 917,00
41122/1	R\$ 1.000,00
41947/1	R\$ 1.000,00
78374/3	R\$ 1.000,00
55921/2	R\$ 1.000,00
59757/1	R\$ 2.000,00
84274/1	R\$ 500,00
63126/1	R\$ 2.000,00
35998/3	R\$ 1.834,00
36501/2	R\$ 2.000,00
57410/1	R\$ 2.000,00
66168/1	R\$ 2.000,00
38423/1	R\$ 1.000,00
42765/5	R\$ 2.000,00
46337/3	R\$ 2.000,00
54356/2	R\$ 2.000,00
5509/1	R\$ 2.000,00
82166/1	R\$ 833,00
5487/1	R\$ 2.000,00
75058/3	R\$ 2.000,00
59803/1	R\$ 2.000,00
84282/1	R\$ 500,00



78914/1	R\$ 1.000,00
82718/1	R\$ 1.000,00
69254/1	R\$ 1.000,00
64076/1	R\$ 1.000,00
52817/1	R\$ 1.000,00
44083/1	R\$ 1.000,00
51993/1	R\$ 1.000,00
44733/3	R\$ 2.000,00
36293/2	R\$ 2.000,00
70798/1	R\$ 1.000,00
80687/2	R\$ 2.000,00
49530/1	R\$ 2.000,00
43133/3	R\$ 2.000,00
68806/1	R\$ 2.000,00
35351/4	R\$ 2.000,00
57312/1	R\$ 2.000,00
84130/1	R\$ 500,00
78490/1	R\$ 1.000,00
48984/1	R\$ 2.000,00
8702/3	R\$ 2.000,00
82455/1	R\$ 1.000,00
82066/1	R\$ 2.000,00
67563/1	R\$ 1.000,00
69890/1	R\$ 2.000,00
68046/3	R\$ 2.000,00
49930/2	R\$ 2.000,00
65331/1	R\$ 2.000,00
65102/1	R\$ 2.000,00
72556/2	R\$ 1.000,00
84384/1	R\$ 500,00
75447/1	R\$ 2.000,00
84333/1	R\$ 500,00
45276/3	R\$ 2.000,00
45276/4	R\$ 2.000,00
49204/1	R\$ 2.000,00
79418/1	R\$ 1.000,00
76107/1	R\$ 1.000,00
52078/2	R\$ 2.000,00
82439/2	R\$ 1.000,00

82480/1	R\$ 1.000,00
84720/1	R\$ 500,00
82581/1	R\$ 1.000,00
84755/1	R\$ 500,00
67335/1	R\$ 2.000,00
81380/2	R\$ 1.333,00
82590/2	R\$ 1.000,00
62464/2	R\$ 2.000,00
64092/1	R\$ 1.000,00
72351/2	R\$ 2.000,00
65889/1	R\$ 1.000,00
3891/1	R\$ 1.000,00
45578/2	R\$ 2.000,00
40266/3	R\$ 2.000,00
23035/3	R\$ 2.000,00
80550/2	R\$ 1.000,00
77290/2	R\$ 833,00
62766/3	R\$ 1.333,00
75090/1	R\$ 1.000,00
30023/2	R\$ 2.000,00
42773/3	R\$ 2.000,00
82168/1	R\$ 2.000,00
63312/2	R\$ 2.000,00
83598/1	R\$ 583,00
23248/2	R\$ 1.000,00
68822/1	R\$ 2.000,00
72497/2	R\$ 1.834,00
77604/2	R\$ 750,00
82107/1	R\$ 1.834,00
57266/1	R\$ 2.000,00
55115/3	R\$ 2.000,00
75624/2	R\$ 1.500,00
43168/2	R\$ 2.000,00
56405/2	R\$ 2.000,00
60380/1	R\$ 2.000,00
84070/1	R\$ 500,00
57231/2	R\$ 2.000,00
57231/4	R\$ 1.834,00
57894/1	R\$ 2.000,00



80848/1	R\$ 2.000,00
72580/3	R\$ 500,00
42900/1	R\$ 2.000,00
54437/1	R\$ 1.000,00
76614/2	R\$ 2.000,00
41998/2	R\$ 2.000,00
76115/1	R\$ 2.000,00
78906/1	R\$ 1.000,00
79450/1	R\$ 1.000,00
56111/2	R\$ 2.000,00
48429/2	R\$ 2.000,00
79260/1	R\$ 1.000,00
48992/1	R\$ 2.000,00
83107/1	R\$ 1.500,00
51853/2	R\$ 1.000,00
5886/1	R\$ 1.000,00
43362/1	R\$ 2.000,00
55140/2	R\$ 2.000,00
65110/1	R\$ 1.000,00
69771/1	R\$ 1.000,00
52515/2	R\$ 2.000,00
59854/1	R\$ 2.000,00
70519/1	R\$ 1.000,00
57908/2	R\$ 1.000,00
49921/2	R\$ 2.000,00
57371/2	R\$ 2.000,00
32581/4	R\$ 2.000,00
47465/2	R\$ 2.000,00
48380/2	R\$ 2.000,00
83072/1	R\$ 1.500,00
58831/2	R\$ 2.000,00
84148/1	R\$ 500,00
43800/3	R\$ 2.000,00
82879/1	R\$ 917,00
68089/1	R\$ 1.000,00
75412/1	R\$ 1.000,00
64122/2	R\$ 2.000,00
64645/2	R\$ 2.000,00
83268/1	R\$ 750,00

55778/3	R\$ 2.000,00
63002/2	R\$ 1.834,00
63002/1	R\$ 2.000,00
76649/2	R\$ 833,00
65762/1	R\$ 1.000,00
84392/1	R\$ 500,00
78880/1	R\$ 1.000,00
82632/1	R\$ 1.000,00
84763/1	R\$ 500,00
62472/4	R\$ 2.000,00
42366/1	R\$ 2.000,00
39721/1	R\$ 2.000,00
72387/1	R\$ 2.000,00
71750/1	R\$ 1.000,00
59781/1	R\$ 2.000,00
84240/1	R\$ 500,00
59889/1	R\$ 2.000,00
67791/2	R\$ 2.000,00
67791/3	R\$ 833,00
70527/1	R\$ 1.000,00
30031/2	R\$ 2.000,00
82557/1	R\$ 1.000,00
67470/1	R\$ 1.000,00
49000/1	R\$ 2.000,00
82512/1	R\$ 1.667,00
72961/1	R\$ 2.000,00
45730/4	R\$ 2.000,00
80974/1	R\$ 1.000,00
82734/1	R\$ 1.000,00
64769/1	R\$ 1.000,00
58513/1	R\$ 2.000,00
40894/2	R\$ 2.000,00
56120/2	R\$ 2.000,00
48402/1	R\$ 2.000,00
76979/1	R\$ 2.000,00
42382/1	R\$ 2.000,00
44890/1	R\$ 2.000,00
74363/1	R\$ 2.000,00
49212/1	R\$ 2.000,00



69696/1	R\$ 2.000,00
84156/1	R\$ 500,00
68830/1	R\$ 2.000,00
57274/1	R\$ 2.000,00
52523/3	R\$ 2.000,00
58327/1	R\$ 2.000,00
75243/1	R\$ 1.000,00
82785/1	R\$ 2.000,00
29769/1	R\$ 1.000,00
82506/1	R\$ 1.000,00
83300/1	R\$ 1.500,00
65250/1	R\$ 2.000,00
66581/1	R\$ 2.000,00
83080/1	R\$ 1.500,00
46566/1	R\$ 2.000,00
65129/1	R\$ 2.000,00
29777/3	R\$ 2.000,00
68476/1	R\$ 1.000,00
77309/2	R\$ 833,00
63240/1	R\$ 2.000,00
82530/1	R\$ 1.000,00
42390/1	R\$ 2.000,00
42390/2	R\$ 2.000,00
54364/2	R\$ 2.000,00
42412/1	R\$ 2.000,00
63622/1	R\$ 1.000,00
35440/2	R\$ 2.000,00
35440/3	R\$ 2.000,00
48852/2	R\$ 1.000,00
62847/3	R\$ 2.000,00
49263/1	R\$ 2.000,00
65137/2	R\$ 2.000,00
42439/2	R\$ 1.000,00
69330/1	R\$ 1.000,00
63983/1	R\$ 1.000,00
42455/1	R\$ 2.000,00
42455/2	R\$ 667,00
40908/2	R\$ 2.000,00
62499/2	R\$ 2.000,00

40916/2	R\$ 2.000,00
81540/1	R\$ 1.000,00
58190/1	R\$ 1.000,00
57398/1	R\$ 1.000,00
24600/1	R\$ 1.000,00
59366/1	R\$ 2.000,00
64149/1	R\$ 1.000,00
84290/1	R\$ 500,00
82292/1	R\$ 833,00
82828/1	R\$ 2.000,00
40924/2	R\$ 2.000,00
65805/1	R\$ 2.000,00
84180/1	R\$ 500,00
70610/1	R\$ 2.000,00
36242/5	R\$ 2.000,00
77164/2	R\$ 1.500,00
35750/2	R\$ 2.000,00
84578/1	R\$ 667,00
46841/2	R\$ 2.000,00
46841/3	R\$ 2.000,00
48844/4	R\$ 500,00
42463/1	R\$ 2.000,00
83386/1	R\$ 1.333,00
82522/1	R\$ 1.000,00
42471/1	R\$ 2.000,00
82571/1	R\$ 833,00
42315/2	R\$ 2.000,00
65366/2	R\$ 1.000,00
67850/1	R\$ 2.000,00
47023/2	R\$ 2.000,00
67453/1	R\$ 2.000,00
49360/1	R\$ 2.000,00
75141/2	R\$ 1.500,00
40932/1	R\$ 2.000,00
75235/1	R\$ 1.000,00
72284/1	R\$ 1.000,00
84376/1	R\$ 500,00
58130/1	R\$ 2.000,00
78855/1	R\$ 2.000,00



58491/2	R\$ 2.000,00
74516/1	R\$ 1.000,00
57975/1	R\$ 1.000,00
52566/2	R\$ 2.000,00
5665/1	R\$ 1.000,00
66549/1	R\$ 1.000,00
35459/2	R\$ 2.000,00
38229/1	R\$ 1.000,00
4499/1	R\$ 1.000,00
45195/1	R\$ 2.000,00
40584/5	R\$ 2.000,00
67657/1	R\$ 1.000,00
5460/1	R\$ 2.000,00
3875/1	R\$ 1.000,00
84451/1	R\$ 833,00
83724/1	R\$ 1.166,00
79287/1	R\$ 1.000,00
78898/1	R\$ 1.000,00
65838/1	R\$ 2.000,00
4260/1	R\$ 2.000,00
68435/1	R\$ 1.000,00
46833/1	R\$ 1.000,00
50032/1	R\$ 1.000,00
63657/2	R\$ 2.000,00
57916/2	R\$ 2.000,00
48488/2	R\$ 2.000,00
48488/3	R\$ 2.000,00
5738/1	R\$ 2.000,00
44245/2	R\$ 2.000,00
57436/1	R\$ 2.000,00
43877/1	R\$ 1.000,00
57401/1	R\$ 2.000,00
64343/1	R\$ 1.000,00
52604/3	R\$ 2.000,00
75675/3	R\$ 1.166,00
59501/2	R\$ 2.000,00
83402/1	R\$ 1.333,00
83402/2	R\$ 667,00
79236/1	R\$ 1.000,00

81100/1	R\$ 2.000,00
84535/1	R\$ 417,00
67445/1	R\$ 2.000,00
53244/3	R\$ 2.000,00
45209/1	R\$ 2.000,00
82920/1	R\$ 1.834,00
49220/1	R\$ 2.000,00
56618/1	R\$ 2.000,00
66420/1	R\$ 2.000,00
84089/1	R\$ 500,00
56138/3	R\$ 2.000,00
32557/2	R\$ 1.000,00
40770/5	R\$ 2.000,00
42307/1	R\$ 2.000,00
30058/1	R\$ 1.000,00
74752/1	R\$ 1.000,00
36870/3	R\$ 2.000,00
42811/1	R\$ 2.000,00
68916/1	R\$ 2.000,00
72462/2	R\$ 2.000,00
65480/3	R\$ 2.000,00
83378/1	R\$ 1.333,00
83378/2	R\$ 1.166,00
78425/1	R\$ 1.000,00
68932/1	R\$ 1.000,00
55514/2	R\$ 2.000,00
79400/1	R\$ 1.000,00
74414/1	R\$ 1.000,00
84543/1	R\$ 417,00
6823/1	R\$ 1.000,00
79320/1	R\$ 1.000,00
78973/1	R\$ 1.000,00
76013/2	R\$ 1.000,00
43320/2	R\$ 2.000,00
76048/2	R\$ 1.500,00
82370/1	R\$ 2.000,00
55735/3	R\$ 2.000,00
70629/1	R\$ 2.000,00
70629/2	R\$ 2.000,00



70924/2	R\$ 2.000,00
84325/1	R\$ 500,00
72953/1	R\$ 2.000,00
75168/1	R\$ 1.000,00
83791/1	R\$ 1.166,00
58122/1	R\$ 2.000,00
65498/2	R\$ 2.000,00
84594/1	R\$ 667,00
57770/1	R\$ 2.000,00
45217/1	R\$ 2.000,00
72446/3	R\$ 1.834,00
49042/1	R\$ 2.000,00
5991/1	R\$ 2.000,00
60178/1	R\$ 2.000,00
72190/2	R\$ 2.000,00
45381/4	R\$ 2.000,00
35807/5	R\$ 2.000,00
35807/6	R\$ 2.000,00
73780/2	R\$ 2.000,00
43559/2	R\$ 2.000,00
75480/1	R\$ 2.000,00
66590/2	R\$ 1.166,00
49069/4	R\$ 2.000,00
58750/1	R\$ 2.000,00
64750/1	R\$ 2.000,00
74591/1	R\$ 2.000,00
79185/1	R\$ 1.000,00
72438/1	R\$ 2.000,00
84670/1	R\$ 667,00
28789/2	R\$ 2.000,00
83292/1	R\$ 1.500,00
78812/1	R\$ 1.000,00
57746/1	R\$ 2.000,00
84199/1	R\$ 500,00
66302/2	R\$ 2.000,00
82284/2	R\$ 833,00
84097/1	R\$ 500,00
55506/2	R\$ 2.000,00
71895/2	R\$ 2.000,00

52647/2	R\$ 2.000,00
82573/1	R\$ 1.000,00
58742/1	R\$ 2.000,00
79874/1	R\$ 1.000,00
69576/1	R\$ 2.000,00
47937/2	R\$ 2.000,00
3417/1	R\$ 2.000,00
39098/1	R\$ 1.000,00
73976/1	R\$ 1.000,00
42498/1	R\$ 2.000,00
29866/1	R\$ 1.000,00
49913/2	R\$ 2.000,00
64564/2	R\$ 1.000,00
76072/1	R\$ 1.000,00
59218/3	R\$ 2.000,00
42510/1	R\$ 2.000,00
67429/1	R\$ 1.000,00
39594/1	R\$ 1.000,00
82453/1	R\$ 833,00
55042/2	R\$ 1.000,00
55816/2	R\$ 2.000,00
84121/1	R\$ 500,00
55700/2	R\$ 2.000,00
46060/1	R\$ 1.000,00
45691/2	R\$ 2.000,00
36285/4	R\$ 2.000,00
72513/2	R\$ 2.000,00
42919/1	R\$ 2.000,00
67276/1	R\$ 2.000,00
62410/3	R\$ 2.000,00
55565/3	R\$ 2.000,00
35645/3	R\$ 2.000,00
35939/4	R\$ 2.000,00
57339/2	R\$ 2.000,00
82769/1	R\$ 1.000,00
59552/2	R\$ 2.000,00
58734/1	R\$ 2.000,00
62529/3	R\$ 2.000,00
82250/1	R\$ 833,00



70688/2	R\$ 1.000,00
62278/1	R\$ 1.000,00
42528/1	R\$ 2.000,00
38350/1	R\$ 1.000,00
82463/1	R\$ 1.000,00
60321/1	R\$ 1.000,00
73823/1	R\$ 1.000,00
78965/1	R\$ 1.000,00
59730/1	R\$ 2.000,00
68113/1	R\$ 1.000,00
82700/1	R\$ 1.000,00
37818/1	R\$ 1.000,00
62707/3	R\$ 2.000,00
75557/1	R\$ 1.000,00
65501/2	R\$ 2.000,00
46272/4	R\$ 2.000,00
69270/1	R\$ 2.000,00
69637/1	R\$ 2.000,00
42820/1	R\$ 2.000,00
82133/1	R\$ 2.000,00
74930/1	R\$ 1.000,00
82335/1	R\$ 1.667,00
70551/1	R\$ 1.000,00
71624/2	R\$ 2.000,00
78863/1	R\$ 1.000,00
80585/1	R\$ 2.000,00
49077/1	R\$ 2.000,00
49077/2	R\$ 2.000,00
84653/1	R\$ 333,00
78820/2	R\$ 1.000,00
84309/1	R\$ 500,00
82125/1	R\$ 2.000,00
71557/1	R\$ 1.000,00
71946/1	R\$ 2.000,00
70602/1	R\$ 2.000,00
82598/1	R\$ 1.667,00
50008/2	R\$ 2.000,00
69262/1	R\$ 2.000,00
45632/6	R\$ 2.000,00

45632/5	R\$ 2.000,00
56413/2	R\$ 2.000,00
83131/1	R\$ 1.500,00
77113/2	R\$ 500,00
70771/1	R\$ 1.000,00
49328/2	R\$ 2.000,00
72292/1	R\$ 1.000,00
58726/1	R\$ 2.000,00
49352/1	R\$ 2.000,00
46370/3	R\$ 2.000,00
46370/4	R\$ 2.000,00
47830/2	R\$ 2.000,00
47830/4	R\$ 667,00
82343/1	R\$ 833,00
57860/2	R\$ 1.000,00
71828/1	R\$ 2.000,00
74677/1	R\$ 1.000,00
62049/3	R\$ 1.000,00
57479/2	R\$ 1.000,00
48410/1	R\$ 2.000,00
47961/2	R\$ 2.000,00
64246/1	R\$ 1.000,00
84258/1	R\$ 500,00
79201/1	R\$ 1.000,00
82200/1	R\$ 2.000,00
40940/2	R\$ 2.000,00
63703/2	R\$ 833,00
29874/1	R\$ 1.000,00
51217/2	R\$ 2.000,00
65390/2	R\$ 1.834,00
30066/1	R\$ 1.000,00
55310/1	R\$ 2.000,00
43435/1	R\$ 2.000,00
55220/1	R\$ 2.000,00
29890/1	R\$ 1.000,00
29904/2	R\$ 2.000,00
40134/2	R\$ 2.000,00
83681/1	R\$ 1.166,00
34886/2	R\$ 1.000,00



83708/1	R\$ 1.166,00
64254/1	R\$ 2.000,00
5967/1	R\$ 2.000,00
65905/1	R\$ 1.000,00
75015/1	R\$ 2.000,00
6092/1	R\$ 1.000,00
82184/1	R\$ 2.000,00
56634/1	R\$ 2.000,00
67571/1	R\$ 1.000,00
38458/1	R\$ 1.000,00
67580/1	R\$ 2.000,00
66227/2	R\$ 2.000,00
66227/1	R\$ 2.000,00
64963/1	R\$ 1.000,00
76580/1	R\$ 1.000,00
64777/1	R\$ 1.000,00
84747/1	R\$ 500,00
84419/1	R\$ 833,00
42005/1	R\$ 1.000,00
59862/1	R\$ 2.000,00
42374/1	R\$ 2.000,00
44911/1	R\$ 2.000,00
42889/4	R\$ 2.000,00
40959/2	R\$ 2.000,00
40959/3	R\$ 2.000,00
36927/3	R\$ 2.000,00
84215/1	R\$ 500,00
36889/3	R\$ 2.000,00
36889/4	R\$ 1.834,00
48771/2	R\$ 2.000,00
57304/1	R\$ 2.000,00
45225/1	R\$ 2.000,00
4235/1	R\$ 1.000,00
64378/1	R\$ 1.000,00
41181/1	R\$ 2.000,00
38750/1	R\$ 1.000,00
50199/1	R\$ 1.000,00
82420/1	R\$ 2.000,00
43460/1	R\$ 2.000,00

43460/2	R\$ 2.000,00
42838/1	R\$ 2.000,00
42838/2	R\$ 2.000,00
42544/1	R\$ 2.000,00
42072/2	R\$ 1.000,00
69584/1	R\$ 2.000,00
6319/1	R\$ 1.000,00
42552/1	R\$ 2.000,00
66345/1	R\$ 2.000,00
41939/2	R\$ 2.000,00
73267/1	R\$ 1.000,00
42560/1	R\$ 2.000,00
60186/1	R\$ 2.000,00
59471/1	R\$ 1.000,00
44920/1	R\$ 2.000,00
44920/2	R\$ 2.000,00
47945/2	R\$ 2.000,00
47945/3	R\$ 2.000,00
46604/1	R\$ 2.000,00
82123/1	R\$ 1.834,00
44938/1	R\$ 2.000,00
46612/1	R\$ 2.000,00
80738/2	R\$ 1.000,00
79134/2	R\$ 2.000,00
40967/1	R\$ 2.000,00
65797/1	R\$ 2.000,00
44466/4	R\$ 2.000,00
82294/1	R\$ 2.000,00
63738/2	R\$ 2.000,00
74398/2	R\$ 333,00
40614/2	R\$ 1.000,00
82192/1	R\$ 2.000,00
75176/1	R\$ 1.000,00
65913/1	R\$ 1.000,00
74980/1	R\$ 2.000,00
59749/1	R\$ 2.000,00
6289/3	R\$ 1.000,00
82058/1	R\$ 2.000,00
52019/2	R\$ 2.000,00



48445/1	R\$ 2.000,00
78358/1	R\$ 1.000,00
43451/2	R\$ 2.000,00
55069/2	R\$ 2.000,00
55069/3	R\$ 1.667,00
75506/1	R\$ 1.000,00
63150/1	R\$ 2.000,00
55689/2	R\$ 2.000,00
55450/3	R\$ 2.000,00
78509/1	R\$ 1.000,00
84486/1	R\$ 417,00
74178/2	R\$ 2.000,00
82640/1	R\$ 1.000,00
46825/2	R\$ 2.000,00
78550/2	R\$ 2.000,00
66219/2	R\$ 2.000,00
45390/3	R\$ 2.000,00
74110/2	R\$ 1.166,00
79295/1	R\$ 1.000,00
78770/1	R\$ 1.000,00
79311/1	R\$ 1.000,00
47996/4	R\$ 1.000,00
81312/1	R\$ 2.000,00
61441/2	R\$ 2.000,00
80593/1	R\$ 2.000,00
80660/2	R\$ 2.000,00
69814/1	R\$ 1.000,00
83209/1	R\$ 1.500,00
72403/1	R\$ 2.000,00
59714/1	R\$ 2.000,00
68940/2	R\$ 2.000,00
51535/3	R\$ 2.000,00
51535/2	R\$ 2.000,00
51330/2	R\$ 2.000,00
80880/1	R\$ 2.000,00
82286/1	R\$ 2.000,00
29947/1	R\$ 1.000,00
6270/1	R\$ 2.000,00
83673/1	R\$ 1.166,00

72411/1	R\$ 2.000,00
47805/3	R\$ 2.000,00
46620/1	R\$ 2.000,00
83716/1	R\$ 1.166,00
84560/1	R\$ 833,00
83818/1	R\$ 1.166,00
75007/1	R\$ 2.000,00
50440/1	R\$ 1.000,00
64610/1	R\$ 2.000,00
57789/1	R\$ 2.000,00
48267/3	R\$ 2.000,00
74913/1	R\$ 1.000,00
59560/1	R\$ 2.000,00
76292/1	R\$ 1.000,00
70586/1	R\$ 2.000,00
70586/2	R\$ 833,00
49239/1	R\$ 2.000,00
49239/2	R\$ 2.000,00
59358/1	R\$ 1.000,00
84586/1	R\$ 667,00
42854/4	R\$ 2.000,00
72970/1	R\$ 2.000,00
63142/1	R\$ 2.000,00
65687/1	R\$ 2.000,00
65687/2	R\$ 2.000,00
56162/2	R\$ 2.000,00
52736/2	R\$ 1.000,00
48437/2	R\$ 2.000,00
84739/1	R\$ 500,00
59480/2	R\$ 2.000,00
66565/1	R\$ 2.000,00
36315/3	R\$ 2.000,00
55824/2	R\$ 2.000,00
79367/1	R\$ 1.000,00
51900/1	R\$ 1.000,00
72937/2	R\$ 1.500,00
76470/2	R\$ 1.000,00
58866/1	R\$ 2.000,00
74508/3	R\$ 1.000,00



57657/1	R\$ 1.000,00
72548/1	R\$ 1.000,00
47031/2	R\$ 2.000,00
49123/1	R\$ 2.000,00
49123/2	R\$ 2.000,00
59277/1	R\$ 2.000,00
45080/1	R\$ 1.000,00
64394/2	R\$ 2.000,00
83190/1	R\$ 750,00
65145/1	R\$ 2.000,00
56642/1	R\$ 2.000,00
56642/2	R\$ 2.000,00
71836/1	R\$ 1.000,00
53627/1	R\$ 1.000,00
57258/2	R\$ 2.000,00
57258/4	R\$ 833,00
69822/1	R\$ 2.000,00
82742/1	R\$ 1.000,00
55050/2	R\$ 2.000,00
52752/3	R\$ 2.000,00
82251/1	R\$ 2.000,00
72945/1	R\$ 1.000,00
82141/1	R\$ 2.000,00
68156/1	R\$ 1.000,00
84046/1	R\$ 500,00
72241/2	R\$ 1.166,00
41025/1	R\$ 1.000,00
82300/1	R\$ 1.667,00
82750/1	R\$ 1.000,00
5401/1	R\$ 2.000,00

Art. 2º O pagamento será efetuado no mês de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 601, de 24 de outubro de 2025

(Exonera Salvador Castrequini Neto do cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, Salvador Castrequini Neto, RG n.º 7.XXX.XX8, CPF n.º 073.XXX.XXX-58, a partir de 23 de outubro de 2025.

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 18.699, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 602, de 24 de outubro de 2025

(Nomeia Miguel Maturana Filho para exercer o cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, Miguel



Maturana Filho, RG nº 7.XXX.XXX-8, CPF nº 784.XXX.XXX-91, a partir de 23 de outubro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Justiça e Cidadania - Convênio FID nº 226/2025 - Desassoreamento da represa de amortecimento de cheia Córrego do Marinheirinho - Parcela 01	R\$ 729.196,42
---	----------------

Votuporanga, 24 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO, ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Tocantins, nº 3809, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as dependências do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Outras Drogas).

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 22 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026, mantendo o valor mensal de R\$ 3.473,64 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.841,84 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Dispensa de Licitação: 051/2020 - Processo nº 137/2020. Assinatura: 20 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais de higiene (fralda descartável infantil e geriátrica) para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 - PROCESSO Nº 313/2024

Termo aditivo Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 23 de outubro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 - PROCESSO Nº 313/2024. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lanceta descartável e tira reagente para detecção de glicemia capilar, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 23 de outubro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 - PROCESSO Nº 296/2024. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOAO CARLOS SÃO JOÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 23 de outubro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024A. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/10/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 115/2025 - PROCESSO Nº 531/2025

Objeto: Aquisição de Aspensor rotor escamoteável para o campo de futebol da Arena Municipal Plínio Marin, pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa BERVINI DISTRIBUIDORA LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/10/2025.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATIVA LOCAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 23 de outubro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024B. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para a manutenção das Areninhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.060.570	UND	20	Cola de contato, indicado para uso geral (couro, linóleo, borracha, folha de metal, compensado, fibras, MDF, HDF, laminados decorativos, concreto, cimento, metais, lambris e etc); Secagem de 5 a 10 minutos; Embalagem com 18 litros; 1ª linha.	QUIMICOLLA	R\$ 418,90	R\$ 8.378,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.378,00

Pregão Eletrônico nº 245/2025A - PROCESSO Nº 493/2025A. Valor global: R\$ 8.378,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para a manutenção das Areninhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	001.060.654	M2	1080	Grama sintética fio fibrilado, altura do fio 50mm, gauge 5/8, entre 7.000 e 9.000 DTEX, cor verde, base simples, com proteção UVA-VB.	SLC	R\$ 54,64	R\$ 59.011,20
VALOR TOTAL							R\$ 59.011,20

Pregão Eletrônico nº 245/2025B - PROCESSO Nº 493/2025B. Valor global: R\$ 59.011,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: Contratação da empresa PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, para a prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito deste município de Votuporanga, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 inciso XXI.

Termo aditivo: O pagamento deverá ser efetuado através do Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios - SIAFEM, na Unidade Gestora 533284/53091, Conta Única, ou mediante boleto bancário a ser encaminhado pela CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, 26 de março de 1999), contados da data de entrega da nota fiscal/fatura.

PROCESSO ELETRÔNICO: 46/2023 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 – PROCESSO Nº 194/2023.

Assinatura: 23 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2025



EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NIPOTE COMERCIO E SERVCOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo furgão compacto, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, cor branca, para a Secretaria de Bem-Estar Animal da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	035.001.158	UND	1	Veículo utilitário tipo furgão compacto, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, cor branca, linha de montagem padrão, atendendo aos requisitos de fabricação nacional e com os principais itens de série obrigatórios, com as seguintes configurações mínimas: motor flex bicomcombustível álcool e gasolina), potência mínima de 84cv, motorização mínima de 1.3, mínimo 4 cilindros, transmissão manual de cinco (5) marchas à frente e uma (1) marcha ré, carroceria fechada (tipo baú), tração dianteira, capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros, capacidade para 2 (dois) ocupantes, 2 portas dianteiras, 2 portas no compartimento de carga traseiro, ar-condicionado na cabine, airbag duplo, freios ABS, vidros elétricos, direção hidráulica, injeção eletrônica, alarme, travamento automático das portas, capacidade mínima do compartimento traseiro de 3,3 m³, capacidade útil mínima da carga de 620 kg, todos equipamentos e características devem atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem e documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado.	FIAT	117.750,00	117.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 117.750,00	

Pregão Eletrônico nº 227/2025 - PROCESSO Nº 460/2025. Valor global: R\$ 117.750,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de material hospitalar para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, no atendimento da Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	001.029.610	UND	120	Conjunto de infusão agulha e cânula de teflon 9 mm x 60 cm paradigma quick-set (mmt 397) - acessório para bomba de infusão de insulina (MEDTRONIC).	137,00	16.440,00
02	001.029.568	UND	120	Reservatório de insulina, capacidade de 3 mL, compatível com modelo Paradigma 722 (MMT 332A) - acessório para bomba de infusão de insulina (MEDTRONIC - Minimed).	23,00	2.760,00
03	001.029.884	UND	60	Sensor de glicose modelo (MMT-7020C) - acessório para bomba de infusão de insulina (MEDTRONIC).	462,00	27.720,00
04	001.029.918	UND	1	Sistema transmissor Guardian Link 3 (MMT 7810W1) compatível com sistema Minimed 640 G - acessório para bomba de infusão de insulina (Medtronic).	3.770,00	3.770,00
TOTAL					R\$ 50.690,00	

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Inexigibilidade Nº 081/2025 - Processo Nº 526/2025. Valor global: R\$ 50.690,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 112/2025 – Processo nº 494/2025 de objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de recreação infantil em passeio lúdico (coletivo para até 200 pessoas) em veículo tipo carreta da alegria pela cidade para o dia 11 de outubro no Parque da Cultura, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 22/10/2025.

COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 241/2025 - PROCESSO Nº 488/2025
OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à instalação e configuração de câmeras de monitoramento no prédio da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 29.891.566/0001-32, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 23/10/2025.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 019/2025

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 019/2025, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 1466/2025 DE: 25.07.2025 -REQUERENTE: J.G.B.. - RELATORA: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ – VOTOU PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E A ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA NOVA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

MEMO Nº 18.744/2025 DE: 08.09.2025 – Foi solicitado vistas pela relatora Priscila Francisca da Silva.

Fizeram-se presentes as reladoras: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue, listado abaixo convocação/intimação para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h00min (dezesesseis horas) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG 957.xxx-MT

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 20ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 05/11/2025 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 35c2-674f-1ac0-b532-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2483, ano X, veiculado em 24 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 24/10/2025 às 09:05:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/35c2-674f-1ac0-b532-0a>